



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA

NITTRANS

**PORTARIA NITTRANS nº 247/2024**

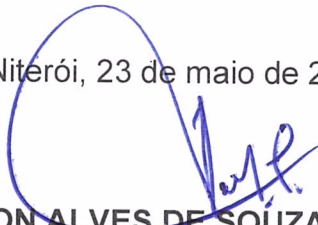
O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/2015 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS.

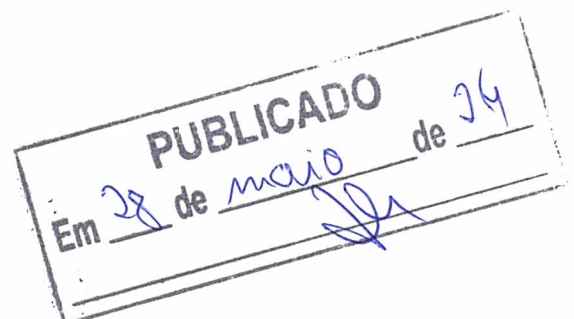
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a contar de 02 de maio de 2024, **CLARA MARQUES MONTEIRO BARROS**, Matrícula 150269, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **02/2023** em substituição de **VLADIMIR DE ALMEIDA LEMOS**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 23 de maio de 2024.

  
**GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR**  
Presidente da NITTRANS  
Mat. 150237





Sare Fisioterapia e Reabilitação Ltda. Rua São Pedro 154/201 Centro Niterói RJ. Cnpj05.598066/0001-49. N° Processo. 9900024773/23. Atividade. Clínica de Fisioterapia.

Espaço Natos Fisioterapia Osteopatia e Pilates Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/1118 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 50.320.721/0001-57. N° Processo. 9900041758/23. Atividade. Clínica de Fisioterapia

Mariuci dos S. Azevedo Psicologia e Espaço. Av. Amaral Peixoto 60/1111 - Centro Niterói RJ. Cnpj. 35.786.493/0001-11. N° Processo. 9900045641/23. Atividade. Clínica de Psicologia.

Núcleo de Neurodesenvolvimento Infantil Neuropsicologia e Aprendizagem Ltda. Rua Noronha Torreão 24/1801 Santa Rosa Niterói RJ. Cnpj. 43.153.130/0001-77. N° Processo. 9900052791/23. Atividade. Clínica de Psicologia.

Vignoli e Mota Serviços Médicos Ltda. Rua Dr. Celestino 122/602 Centro Niterói RJ. Cnpj. 46.827.709/0001-66. N° Processo. 200002846/23. Atividade. Consultório Médico.

A.G. Lima Fonoaudiologia. Rua Lopes Trovão 448/602 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 31.018.888/0001-13. N° Processo. 9900049804/23. Atividade. Clínica de Fonoaudiologia.

A Jana Rosa Fisioterapia. Rua da Conceição 154/1003 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 24.507.655/0001-19. N° Processo. 9900052809/23. Atividade. Clínica de Fisioterapia.

Perez Corzon Serviços Odontológicos Ltda. Av. Amaral Peixoto 55/302 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 09.597.076/0001-10. N° Processo. 9900031162. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Sorrindo Mais de Niterói Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 301 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 29.833.248/0001-15. N° Processo. 9900027064/23. Atividade. Clínica Odontológica com Raio X.

Arze Odontologia - Me. Rua Gal. Andrade Neves 9/1111 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 28.422.275/0001-32. N° Processo. 9900021910/23. Atividade. Clínica Odontológica com Raio X.

Mauro Fernando Cardoso Lins. Rua Ator Paulo Gustavo 160/703 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 895.421.777-04. N° Processo. 9900016998/23. Atividade. Consultório Médico.

Marcus Vinicius Ranzeiro Mathias. Rua Miguel de Frias 51/901 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 800.144.967-04. N° Processo. 9900025254/23. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

RK Concept Salão de Beleza Ltda. Rua Mem de Sá 162 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 48.464.907/0001-38. N° Processo. 200004389/23. Atividade. Instituto de Beleza.

March & Stern Serviços Médicos e Psicológicos Ltda. Rua Ator Paulo Gustavo 26/818 Icartai - Niterói RJ. Cnpj. 48.929.040/0001-49. N° Processo. 200002746/23. Atividade. Serviço Médico.

Monteiro's Odonto Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 633/506 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 38.455.360/0001-50. N° Processo. 9900043270/23. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Leonardo Mendez Costa. Rua da Conceição 95/201 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 881.483.867-49. N° Processo. 9900031467/23. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X.

Estética Anna Petacci Eireli. Av. Roberto Silveira 464 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 13.996.072/0001-82. N° Processo. 9900030157/23. Atividade. Instituto de Estética.

Elisângela de Lima Viana. Trav. Capitão Zeferino 27/1102 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 004.799.317-04. N° Processo. 9900030424/23. Atividade. Consultório de Psicologia.

Espaço Plenus Fisioterapia e Serviços Ltda. Rua Nobrega 127/901 Icaraí Niterói RJ. Cnpj. 42.677.992-36. N° Processo. 9900031228/23. Atividade. Clínica de Fisioterapia.

Leila Maria Chaves Ribeiro. Rua Quinze de Novembro 90/301 Centro Niterói RJ. Cnpj. 513.492.647-68. N° Processo. 9900043338/23. Atividade. Consultório Médico.

Zereses Design, Produção e Comercio de Artesanato S.A. Rua Quinze de Novembro 8/338 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 18.841.936/0013-44. N° Processo. 9900056773. Atividade. Comercio varejista de produtos óticos.

#### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferida

200/11604/2010 - WILTON ALVES SANTOS

200/5529/2016 - JOSE LUIZ GUERREIRO DOS SANTOS

200/5392/2016 - REGINA BRUM DE ANDRADE FERNANDES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA FMS/SUAD Nº 167/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no Art. 67, da Lei 8.666/93, Processo Nº 9900035827/2023 do Pregão Eletrônico nº 67/2023, cujo objeto é a para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL.

GESTÃO: Órgão Gerenciador

FISCAL: MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA – Matrícula: 436.832-0 – Unidade: VIPACAF – Cargo: Chefe do

Departamento

FISCAL: SILVIA CRISTINA SANTOS DE VASCONCELOS – Matrícula: 436.827-0 – Unidade: ALCEM – Cargo:

Farmacêutico

SUPLENTE: ANDRÉ GONÇALVES DUARTE – Matrícula: 434.236-0 – Unidade: COFAR – Cargo: Farmacêutico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SUAD N.º: 097/2024

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Pró Imagem Icaraí Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Celso Afonso Botelho Neto; **OBJETO:** O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2022, que trata da prestação de serviços contínuos de exames de diagnóstico por imagem, incluindo ressonância magnética e ecocardiografia transtorácica, em complemento ao Sistema Único de Saúde (SUS), fundamentado nos artigos 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, visando a melhor adequação às finalidades de interesse público; **VALOR:** R\$ 368.646,00 (trezentos e sessenta e oito mil seiscientos e quarenta e seis reais); **VERBA:** Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 1.600.50; Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6152; Nota de Empenho: 470/2024; **PRAZO:** Este Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 meses adicionais, totalizando um prazo de 36 meses; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 2000/6151/2021; **ASSINATURA:** 23 de maio de 2024.

#### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORT. nº 247/2024- O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/2015 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 02 de maio de 2024, CLARA MARQUES MONTEIRO BARROS, Matrícula 150269, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2023 em substituição de VLADIMIR DE ALMEIDA LEMOS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORT. nº 248/2024- O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/2015 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2024, RAPHAEL SILVA QUEIROZ VIEIRA, Matrícula 150300, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 05/2023 em substituição de JULIANA WAISSBERG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA

NITTRANS

## Despacho do Presidente

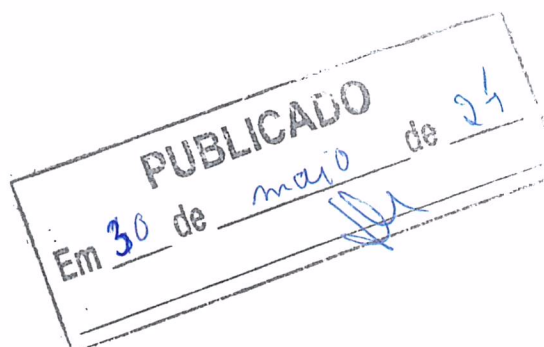
Na Portaria NitTrans nº 247/2024 publicada em 28 de maio de 2024: Onde se lê: Portaria NitTrans nº 247/2024, leia-se: Portaria NitTrans nº 253/2024.

Niterói/RJ, 28 de maio de 2024.

**Gilson Alves de Souza Junior**

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237





9900050791/2024	UBS Engenhoca	898005183789322	***.048.287.**
9900050791/2024	UBS Engenhoca	898003736926334	***.415.468.**
9900050791/2024	UBS Engenhoca	704000862542860	***.541.887.**
9900050791/2024	UBS Engenhoca	704509374171514	***.297.777.**
9900050791/2024	UBS Engenhoca	700502300221152	***.741.647.**
9900050791/2024	UBS Engenhoca	705000212323453	***.859.057.**
9900050791/2024	UBS Sta Bárbara	898003933619388	***.245.857.**
9900050791/2024	UBS Sta Bárbara	898004846449566	***.698.377.**
9900050791/2024	UBS Sta Bárbara	704600623216029	***.695.207.**
9900050791/2024	UBS Sta Bárbara	706103534343460	***.259.624.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA FMS/FGA Nº 200/2024**- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE**:

Dispensar, a contar de 01/06/2024, **FABIANA FERREIRA RESENDE**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Assessor Técnico para Assuntos da Infância e Adolescência, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

**PORTARIA FMS/FGA Nº 201/2024**- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE**:

Atribuir, a contar de 01/06/2024, a **TIAGO BITTENCOURT DE REZENDE**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Assessor Técnico para Assuntos da Infância e Adolescência, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de **FABIANA FERREIRA RESENDE**.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Licença Especial - Deferida

200/1312/2012 - ANA PAULA ROSA DE OLIVEIRA

200/4912/2013 - AMANDA HENRIQUE SOARES

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FeSaúde**

**PORTARIA 085/2024**- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Tatiana do Rego de Bonis Almeida Simões ao cargo de Supervisor N II a contar de 03 de maio de 2024.

**PORTARIA 083/2024**- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Israel Augusto Marins Moretoni do cargo de Coordenador N II a contar de 10 de abril de 2024.

**PORTARIA 086/2024**- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Jefferson Luiz Cavalcante dos Santos ao cargo de Coordenador N II a contar de 03 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 066/2024** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 049/2024, para o apoio do evento esportivo Festival Itacoatiara Pró, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município - art. 253 e seguintes, processo 9900033765/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

Na convocação da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

**EXTRATO Nº 049/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Associação de Bodyboard de Niterói, com intuito de apoiar o evento esportivo Festival Itacoatiara Pró, a ser realizado de 01 a 16/06/2024 na Praia de Itacoatiara, no valor de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões de reais) que obedece o Termo de Contrato nº 049/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900033765/2024, data 29/05/2024.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS**

**Despacho do Presidente**

Na Portaria NitTrans nº 247/2024 publicada em 28 de maio de 2024: Onde se lê: Portaria NitTrans nº 247/2024, leia-se: Portaria NitTrans nº 253/2024.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A - NELTUR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS**

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A - NELTUR com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 13 de junho de 2024, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados à Diretoria e outros assuntos de interesse da sociedade.

**NITERÓI PREV.**

**PORTARIA PRESI nº 109/2024**

**O PRESIDENTE DA NITERÓI - PREV**, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, a contar de 29/04/2024, pensão mensal a **RITA MIGUEL PEREIRA**, viúva do ex - servidor **JOSÉ PEREIRA**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR - NÍVEL 02**, da **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, matrícula nº 70211006, falecido em 29/04/2024, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º **9900045967/2024**.

**FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica fixada, a contar de 29/04/2024, em **R\$ 871,09** (oitocentos e setenta e um reais e nove centavos) a pensão mensal de **RITA MIGUEL PEREIRA**, viúva do ex - servidor **JOSÉ PEREIRA**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR - NÍVEL 02 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, matrícula nº 70211006, falecido em 29/04/2024, conforme parcelas abaixo discriminadas.

**Proventos do cargo:**

Lei nº 3.799/2023 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88

.....R\$ 871,09

**TOTAL.....R\$ 871,09**

**PORTARIA PRESI nº 108/2024.**

**O PRESIDENTE DA NITERÓI - PREV**, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

**RESOLVE:**

**DECLARAR** em aditamento à Portaria PRESI nº 104/2024, publicada em 10/05/2024, que concedeu pensão a **CARLA NATASHA OLIVEIRA LIMA BARBETO** (até completar 21 anos, ou seja, de 25/01/2024 a 06/01/2032), filha menor do ex - servidor, **JOSÉ CARLOS BARBETO**, aposentado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 04 - CATEGORIA I - DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, matrícula nº 1222.025-9, falecido em 25/01/2024, para incluir a Sra. **DILCÉLIA DE OLIVEIRA LIMA**, na condição de companheira, na proporção de 50% para cada uma, de acordo com o 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea b, n.º 6 c/c o artigo 7º da E.C. n.º 41/03, o parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processos n.º **9900014790/2024** e **9900014771/2024**.